



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 6 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição do Núcleo de Participação do idoso – NUPI.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, de acordo com o Parecer da Comissão de Visitas, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2011

RESOLVE:

Art. 1 – Cancelar a inscrição do Núcleo de Participação do Idoso – NUPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.250.436/0001-00, sito a Avenida Amazonas, nº 60 – Cohab I – Carapicuíba/SP, conforme solicitação do seu representante legal, pela não adesão aos requisitos necessários para inscrição, de acordo com resolução CMAS nº 037 de 24 de agosto de 2010 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º A Entidade terá ampla defesa do contraditório, podendo recorrer no prazo de trinta dias a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS